



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO**

**ATA DE JULGAMENTO EFETUADO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ACORDO DE COOPERAÇÃO nº 002/2023**

**OBJETO: Programas voltados a Agricultura, Meio Ambiente e fortalecimento da Agricultura Familiar.**

**ATA Nº 02/2023**

Aos 07 (sete) dias do mês de Junho de 2023, as 14h30m, reuniram-se na sala de reuniões junto a Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente de São Bernardino, os Membros da Comissão Técnica, nomeada pela Portaria nº 150/2023 de 12/04/2023, incumbida de receber, analisar, selecionar, classificar e emitir relatório referente a(s) proposta(s) com a finalidade de firmar parceria (s), com a Prefeitura Municipal de São Bernardino - SC, por intermédio da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, através da celebração de termo de Acordo de Cooperação, cujo objeto consiste na seleção de organizações da sociedade civil, visando a implementação de ações conjuntas, que assegurem a realização de oferta de serviços junto as propriedades rurais, localizadas na Comunidade de Linha Santa Maria e Comunidades circunvizinhas, com a utilização de equipamentos agrícolas de sua propriedade e a serem disponibilizados pelo Município de São Bernardino – SC.

Desta forma, **CONSIDERANDO QUE:**

A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, constituída em forma de Portaria;

A Comissão de Seleção analisou as propostas com base nos critérios previstos no item 6.5 do Edital de Chamamento Público para Acordo de Cooperação nº 02/2023, classificou as propostas apresentadas;

Houve a classificação preliminar das Organizações da Sociedade Civil, efetuado pela Comissão de Seleção e de Julgamento, o resultado foi amplamente divulgado, inclusive no DOM, houve abertura de prazo para apresentação de recursos, porém não houve apresentação e recursos, nos termos do item 7.1 do edital, além disso, as Organizações da Sociedade Civil, classificadas preliminarmente, entregaram junto a Comissão de seleção os envelopes contendo os documentos para habilitação, a Comissão Técnica, decide classificar de forma definitiva as Organizações da Sociedade Civil, abaixo descrita, a qual foi considerada apta, depois de apresentar e ter sido efetuada criteriosa análise da documentação, nos termos do edital de Acordo de Cooperação nº 02/2023, de acordo com a respectiva abrangência territorial.

**DECIDE:**

Classificar Oficialmente as Organização da Sociedade Civil, abaixo descrita, de acordo com a respectiva abrangência territorial:

a) **Linha São Santa Maria**, abrangendo as Comunidades de Linha Santa Maria e Comunidades circunvizinhas, no interior do Município de São Bernardino;

**1º lugar** - **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE SANTA MARIA**, inscrita no CNPJ n.º 47.381.643/0001-96, situado na Comunidade de Linha Santa Maria, no interior deste Município de São Bernardino – SC.

Adriell W. Roskumbach



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO**

Diante do resultado preliminar do julgamento efetuado pela Comissão de Seleção, não houve recursos contrários a decisão, assim fica classificada de forma definitiva a entidade acima identificada.

Na sequência já tendo em mãos os documentos descritos no item 6.11 do Edital, da entidade participante, foi iniciada verificação e julgado estarem de acordo com o exigido.

Encaminha-se a presente Ata para publicação em página do sítio oficial da Administração Pública na internet e no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

Prossiga dado o encaminhamento do processo para emissão do parecer técnico e parecer jurídico nos termos do item 10.2 e item 10.3 do Edital de Acordo de Cooperação nº 02/2023 e depois siga para autoridade superior para sua homologação, se for o caso.

Sendo o que nos reserva o momento, encerramos os trabalhos e subscrevemos a presente Ata.

São Bernardino - SC, 07 de Junho de 2023.

*Adriel W. Rockenbach*

Presidente: ADRIEL WOLFART ROCKENBACH  
CPF: 103.243.429-50

*Ricardo José Ludwig*

Secretário: RICARDO JOSÉ LUDWIG  
CPF: 604.948.759-68

*Leonir Antônio Ludwig*

Membro: LEONIR ANTÔNIO LUDWIG  
CPF: 603.309.379-87